

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

PORTARIAS

Gabinete da Presidência

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 23, DE 24 DE JUNHO DE 2026.**

Altera a Portaria nº 24, de 12 de abril de 2024, que constitui Grupo de Trabalho para revisão da folha de pensões, visando à elaboração de orientação normativa acerca das regras para pagamento do benefício pensão por morte, no âmbito do RPPS/RS.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e X do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 24/1440-0000765-9,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** O art. 3º da Portaria nº 24, de 12 de abril de 2024, alterado pela Portaria nº 45, de 15 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos é 31 de dezembro de 2026."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,**

Diretor-Presidente.

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 26 de junho de 2026

Protocolo: **2026001445779**

Publicado a partir da página: **109**